



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

Resolução nº 36, de 17 de junho de 2008.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A Câmara Municipal do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a (s) seguinte (s) dotação (ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Câmara Municipal

01.031.0003 4.023 011 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Total R\$ 50.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Câmara Municipal

01.031.0003 4.023 009 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria R\$ 50.000,00

Total R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, MG, 17 de junho de 2008.


JOSÉ INÁCIO DA SILVA
Presidente


JAILSON DE SOUZA VIANA
Secretário